



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000318/2025-36

PORTARIA Nº 227/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Relota Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Riachuelo;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Caroline Leão Nogueira dos Santos, constante no Expediente GED nº 20.27.0160.0000014/2025-64;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar, na Promotoria de Justiça de Riachuelo, a Servidora Arlete Ramos Santos Garcez, ocupante do cargo de Assessor de Promotor de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que "regulamenta o Trabalho Remoto", e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, revogada a Portaria nº 3462/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 22/01/2025 11:27:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000318/2025-36



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000318/2025-36**.